

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 14170-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **30 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Serviço De Restauro Pontual Na Área Nobre do Theatro Municipal de São Paulo**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p><b>Contratação Direta de empresa especializada para a execução de serviço de restauro pontual na área nobre do Theatro Municipal de São Paulo.</b></p> <p><b>ESCOPO:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Reparos batente porta de madeira na entrada do camarote do Hall das autoridades, reparos de massas e pintura;</li><li>2. Reparos de gesso na descida da escadaria lado 24 de maio, primeiro e segundo lance da escada, reparos de massa e pintura;</li><li>3. Fixação de rodapé da escultura da Diana.</li><li>4. Fixação de soleira de mármore no Hall das autoridades</li></ol>

**Condições Comerciais**

<p align="center"><b>1. Condições comerciais</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento</li><li>• Impostos e taxas incidentes</li><li>• Prazo de Validade do produto/serviço</li><li>• Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)</li></ul> <p align="center"><b>2. Condições gerais da proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prazo de entrega (dias úteis)</li><li>• Prazo de validade da proposta</li><li>• Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)</li></ul>
--

- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215



SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

